



LEI Nº 7.093 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

PUBLICADO
D. Oficial nº 242
Data 29/12/17

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Casa de Repouso para Idoso - MANAIN.*

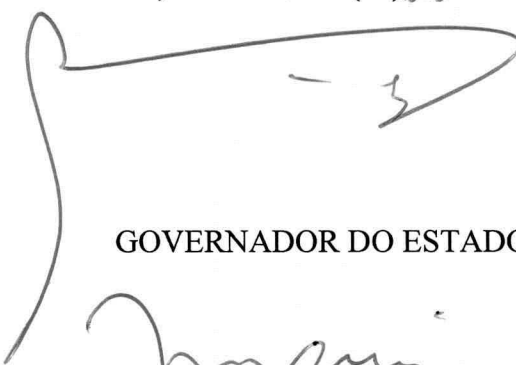
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Casa de Repouso para Idoso – MANAIN, com sede e foro na cidade de Demerval Lobão – PI, na Rua Novo Horizonte, 75, bairro Filomena, CNPJ. 26.368.834/0001-48.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de DEZEMBRO de 2017.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Evaldo Gomes -, PTC (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).